



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 483/23 - GABIN

Edição: 201 Publicação: 31/10/2023

São Luís, 30 de Outubro de 2023

Dispõe sobre inclusão de valores de produtos na tabela de Valores de Referência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, II, da Constituição do Estado do Maranhão, e com fundamento no § 8º do art. 13 da Estadual 7.799, de 19 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na Tabela de Valores de Referência para fins de cobrança de ICMS os produtos abaixo discriminados.

GRUPO - 03 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
Grupo 03	Subgrupo 01- Lajota		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
49838	m²	laje teto (lajota)	35,27
49910	mil	lajota para teto	785,94
21001	mil	Lajota para teto-20x30x8 cm	1.002,58
45630	mil	Outras Lajotas	1.209,14
45631	m²	Outras Lajotas	58,44
Grupo 03	Subgrupo 02-Telha		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
45203	mil	telha tipo canal	453,43
45204	mil	telha tipo colonial	503,81
45205	mil	telha tipo paulista	1.209,14
45206	mil	telha tipo plan	755,71
45629	MIL	Outras Telhas	1.511,43
Grupo 03	Subgrupo 03 - Tijolo		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
37001	mil	tijolo 4 furos - aparente	352,67
37003	mil	tijolo 6 furos	382,90
37004	mil	tijolo 8 furos	423,20
47997	mil	tijolo 9 furos (bloco quadrado)	523,96



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

37005	mil	tijolo para Churrasqueira	1.209,14
48193	mil	tijolo maciço - artesanal	201,52
45641	mil	Outros Tijolos	1.511,43
Grupo 03	Subgrupo 04- Blocos		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
49460	mil	Bloco de cimento	423,20
45619	mil	Outros Blocos Cimento	520,00
Grupo 03	Subgrupo 05- Cimento		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
36008	sc	Cimento Nassau - 50 kg	28,36
53250	sc	Cimento Poty - 50 kg	29,57
53251	sc	Cimento Bravo - 50 kg	29,07
53252	sc	Cimento Nacional - 50 kg	28,97
53457	sc	Cimento Elo - 50 kg	28,37
36009	sc	Cimento - 25 kg	18,99
53273	sc	Apodi - 50 kg	29,17
53274	kg	Cimento	0,70
53275	sc	Outros Cimentos - 50kg	45,34
Grupo 03	Subgrupo 06 Areia		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
9001	m ³	areia bruta para asfalto	60,46
9002	m ³	areia fina	65,50
9003	m ³	areia grossa	70,53
9033	m ³	areia média	58,44
45621	m ³	Outras Areias	85,65
Grupo 03	Subgrupo 07 Barro		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
9005	m ³	argila	9,03
9006	m ³	barro	32,49
9004	m ³	piçarra	30,68
Grupo 03	Subgrupo 08 Pedra		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
9012	Ton	Pedra Brita – 0 – Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	55,58
47877	M ³	Pedra Brita – 0 – Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	80,57
47878	Ton	Pedra Brita – o - Varejo	111,15
47879	M ³	Pedra Brita – o - Varejo	161,16
9011	Ton	Pedra Brita – 1 - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	41,68
47880	M ³	Pedra Brita – 1 - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	61,12
47881	Ton	Pedra Brita – 1 – Varejo	83,36



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

47882	M ³	Pedra Brita – 1 – Varejo	122,25
47883	Ton	Pedra Brita – 2 - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	41,68
47884	M ³	Pedra Brita – 2 - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	61,12
47885	Ton	Pedra Brita – 2 – Varejo	83,36
47886	M ³	Pedra Brita – 2 – Varejo	122,25
47887	Ton	Pedra Brita – 3 - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	41,68
47888	M ³	Pedra Brita – 3 - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	61,12
47889	Ton	Pedra Brita - 3 - Varejo	83,36
47890	M ³	Pedra Brita - 3 - Varejo	122,25
47895	Ton	Pó de Brita – Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	9,72
47896	M ³	Pó de Brita – Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	15,29
47897	Ton	Pó de Brita - Varejo	19,45
47898	M ³	Pó de Brita - Varejo	30,57
47891	Ton	Pedra Brita de Lastro – Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	41,68
47892	M ³	Pedra Brita de Lastro – Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	61,12
47893	Ton	Pedra Brita de Lastro – Varejo	83,36
47894	M ³	Pedra Brita de Lastro – Varejo	122,25
9016	m ³	pedra bruta granitica	117,36
9050	m ³	pedra bruta preta	72,22
9018	m ³	pedra gipsada	54,14
47899	Ton	Pedra Pulmão - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	41,68
47900	M ³	Pedra Pulmão - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	61,12
47901	Ton	Pedra Pulmão - Varejo	83,36
47902	M ³	Pedra Pulmão - Varejo	122,25
47904	Ton	Pedra Rachão - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	33,34
47905	M ³	Pedra Rachão - Consumidor Final Inscrito/Construção civil/Concretagem	48,63
47906	Ton	Pedra Rachão - Varejo	66,69
47907	M ³	Pedra Rachão - Varejo	97,24
9053	M ²	Pedra cariri 50x50	25,27
9054	m ³	Pedra cariri 40x40	25,27
9055	M ²	Pedra cariri 30x30	23,47
9056	M ²	Pedra Cariri 20x20	23,47
9057	M ²	Pedra cariri 20x40	23,47
9058	M ²	Pedra cariri Filet 5x40	23,47
9059	M ²	Pedra cariri Filet 3x30	30,68
9060	M ²	Pedra cariri Lisa 10x20	25,27
9061	M ²	Pedra cariri Almofada 10x20	34,30
9062	M ²	Pedra cariri Iregular	12,65
9063	M ²	Pedra cariri lisa 15x15	23,47



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

9064	M ²	Pedra São Tomé Grande	83,05
9065	M ²	Pedra São Tomé Pequena	79,44
9066	M ²	Pedra São Paraíba Grande	52,37
9067	M ²	Pedra São Paraíba Pequena	45,13
9068	m ³	Pedra Cajazinha Vermelha	436,88
9070	m ³	Pedra Portuguesa	808,80
9069	M ²	Pedra Quixadá 15x30	36,11
9071	Und	Pedra Quixadá 40x60	16,25
9072	M ²	Pedra Ardósia 40x40	19,85
9073	M ²	Pedra Ardósia 30x30	18,95
9074	M ²	Pedra Macapá Almofada	64,99
9078	m ³	Pedra Seixo Rio	343,02
9080	Kg	Pedra Seixo Colorido	1,81
9081	sc	Pedra Seixo Rio	5,43
9082	Ita	Pedra Seixo Rio	7,20
9083	sc	Pedra Seixo Rio Marmóreo 40kg	50,55
9084	sc	Pedra Seixo Rio Marmóreo 15kg	27,09
Grupo 03	Subgrupo 09 Gesso		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
49444	Ton	Gipsita "in-natura"	33,88
49445	Ton	Gipsita "in-natura" para calcinação	26,74
49500	Ton	Gipsita "in-natura" para cimento	26,74
48740	Ton	Gesso agrícola com autorização mist. Agricultura	62,43
48741	Ton	Gesso agrícola sem autorização mist. Agricultura	356,67
48745	Ton	Gesso calcinado fundião rapido	196,17
48742	Ton	Gesso calcinado fundião rapido agranel	160,50
48743	Ton	Gesso para revestimento	214,02
48744	Ton	Gesso cerâmico	356,67
48738	M ²	Gesso de placa	5,34
50030	M ²	Gesso de bloco para divisória	15,15
48739	M ²	Gesso de bloco maciço 70 mm	17,83
50032	M ²	Gesso de bloco maciço 100 mm	21,41
50033	kg	Gesso cola	0,90
Grupo 03	Subgrupo 10 Mármore		
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
9085	m ²	Carrara	940,57
9086	m ²	Crema Marfil	942,38
9087	m ²	Marmogilas	1.500,20
53073	m ²	Outros Mármore	1.511,43



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Grupo 03		Subgrupo 11 Granitos	
CÓDIGO	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
9088	m ²	Andorinha	282,13
9089	m ²	Corumbá	259,97
9090	m ²	Ocre	277,10
9091	m ²	Verde Ubatuba	303,28
9094	m ²	Ouro Branco	300,27
9095	m ²	Amarelo Arabesco	307,32
9096	m ²	Branco Algodão	382,90
9097	m ²	Branco Cristal	292,21
9098	m ²	Preto São Gabriel	453,43
9099	m ²	Branco Marfim	352,67
9100	m ²	Rosa Iracema	403,05
45123	m ²	Outros Granitos	654,95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, São Luís 30 de outubro de 2023.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda